

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em Reunião Ordinária nº 300/2024, realizada aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 299/2024 do CMAS.

**Art. 2º** APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social relativa ao quarto trimestre do ano de 2023, tendo em consideração os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, com total executado no valor de R\$ 170.461,13 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos).

**Art. 3º** APROVAR, sem ressalvas, o Termo de Adesão da Deliberação nº 08/2024 do CEAS/PR, nominada como Ampliação do Piso de Assistência Social, que prevê repasse de recursos trimestralmente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) totalizando o montante anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 4º** NOMEAR, a Comissão Organizadora da Reunião Conjunta dos Conselhos, com a seguinte composição: Luciane Marques da Silva e Tadeu Luiz Manfron Junior, representantes governamentais; Edson Pereira de Paula e Tabata Ferreira de Andrade, representantes não governamentais; e Any Kamilla dos Santos na função de secretária executiva.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
Campo Magro, 01 de abril de 2024.

***EDSON PEREIRA DE PAULA***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Nikely Freitas Carachenski  
**Código Identificador:**293B91B5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>